



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá
CNPJ: 24.772.188/0001-54

ERRATA AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de seu **Prefeito Municipal, BRUNO SANTOS MENA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Errata ao Edital de Notificação de REURB Nº 006/2025, referente ao Núcleo Urbano denominado **LINHA DO AEROPORTO**.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê, na lista de beneficiários do **lote 15**, os nomes de **Andressa Valdameri e Wilson Dias Teixeira**, deve ser lido e considerado, a partir desta publicação, os nomes de **Maria do Socorro de Araújo Pereira e Silvio Garcia**.

Permanecem inalteradas as demais disposições e informações do Edital de Notificação de REURB Nº 006/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se,

Publique-se,



BRUNO SANTOS MENA
Prefeito de Matupá-MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá
CNPJ: 24.772.188/0001-54

ANEXO I - PLANILHA RELATÓRIO SOCIAL
ERRATA AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB N° 006/2025
Núcleo Urbano denominado LINHA DO AEROPORTO

| RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LINHA DO AEROPORTO - MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT | | | | | | |
|---|------|----------|---------|----------|--------------------|--------------|
| ITEM | LOTE | ÁREA | APP | REURB | BASE DE CÁLCULO | V. UNITÁRIO |
| | | | | | VALOR DA ALIENAÇÃO | VALOR TOTAL |
| 15 | 15 | 1.126,38 | REURB-S | R\$ 6,85 | R\$ 3,42 | R\$ 3.852,21 |

*: Sobre o valor final de alienação, foram aplicadas as agravantes dispostas na Lei Municipal n.1.449, de 03 de abril de 2024, com base nos elementos colhidos do parecer social da Assistência Social.


BRUNO SANTOS MENÁ
Prefeito de Matupá-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA DE MATUPÁ/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ERRATA AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de seu **Prefeito Municipal, BRUNO SANTOS MENA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Errata ao Edital de Notificação de REURB Nº 006/2025, referente ao Núcleo Urbano denominado **LINHA DO AEROPORTO**.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê, na lista de beneficiários do **lote 15**, os nomes de **Andressa Valdameri** e **Wilson Dias Teixeira**, deve ser lido e considerado, a partir desta publicação, os nomes de **Maria do Socorro de Araújo Pereira** e **Silvio Garcia**.

Permanecem inalteradas as demais disposições e informações do Edital de Notificação de REURB Nº 006/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se,

Publique-se,

BRUNO SANTOS MENA
Prefeito de Matupá-MT

ANEXO I - PLANILHA RELATÓRIO SOCIAL
ERRATA AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB Nº 006/2025
Núcleo Urbano denominado LINHA DO AEROPORTO

| RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LINHA DO AEROPORTO - MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT | | | | | | | | | | | | |
|---|------|----------|-----|---------|-----------------|--------------|--------------------|-------------|------------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| ITEM | LOTE | AREA | APP | REURB | BASE DE CALCULO | V. UNITÁ-RIO | VALOR DA ALIENAÇÃO | VALOR TOTAL | NOME | CPF | CONJUGUE | CPF |
| 15 | 15 | 1.126,38 | | REURB-S | R\$ 6,85 | R\$ 3,42 | R\$ 3.852,21 | 3.852,21 | MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO PEREIRA | ***.637.451-** | SILVIO GARCIA | ***.596.961-** |

*: Sobre o valor final de alienação, foram aplicadas as agravantes dispostas na Lei Municipal n.1.449, de 03 de abril de 2024, com base nos elementos colhidos do parecer social da Assistência Social.

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito de Matupá-MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 15653 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidor público responsável pelo acompanhamento e fiscalização de Atas e Contratos, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o dever das Secretarias Municipais de manter o controle e a transparência dos gastos públicos, e zelar pela qualidade das compras e serviços;

Tendo em vista o cumprimento do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **SRA. GRAZIELA CAVALLI PALOSCHI**, Servidora Pública, CPF nº xxx.290.761-xx, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atas e contratos, celebrados

com o município.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos e emitirá quadrimensalmente relatório, ou excepcionalmente, quando necessário, contendo anotações das ocorrências relevantes e documentando eventuais faltas ou defeitos observados, assumindo total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Parágrafo único - O relatório quadrimensal deverá ser enviado ao Departamento de Licitações e Contratos para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco

Registre-se - Publique-se

BRUNO SANTOS MENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO Nº 5488 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CADASTRO RESERVA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS Nº 002/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT".